



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Dezembro de 2015

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2015

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DE LAGOA SECA – UFLS, NOS TERMOS DO ART. 314 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do art. 314 da Lei Complementar nº 002/2012.

CONSIDERANDO que desde a aprovação da Lei Complementar nº 002/2012, não houve reajuste no valor da UFLS, contrariando o disposto no diploma legal.

CONSIDERANDO a defasagem no valor da UFLS e visando a correção, visto tratar-se de prejuízo ao erário público municipal de Lagoa seca.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal de Lagoa Seca – UFLS – nos termos do art. 314 da Lei Complementar nº 002/2012, passando de R\$ 11,00 (onze reais) para R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Lagoa Seca - PB, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito